



FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Luciano Pereira da Silva

Disciplina – Fundamentos da Educação Ambiental

1. Breve histórico

Os debates, ações e legislações voltadas para a proteção e conservação ao meio ambiente tiveram início na década de 60. Os encontros, congressos e seminários realizados nesse período, serviram de base para o que conhecemos hoje como Educação Ambiental e Sustentabilidade. Para melhor compreensão do que temos atualmente vigorando em relação as questões ambientais, serão apresentados alguns fatos históricos que culminaram nas ações e políticas recentes

Em 1962 a bióloga e escritora Rachel Carson realizou uma pesquisa sobre os impactos ambientais que poderiam ser acarretados pelo uso de DDT (pesticidas sintéticos). A pesquisa resultou no livro “*Silent Springs*”, tornando-se um marco na literatura que aborda o tema.

Em 1968, em Roma, ocorreu uma reunião com 30 especialistas de diversas áreas do conhecimento, para debater a utilização de recursos naturais não renováveis, tendo o



seu consumo ampliado com o crescimento populacional. Com isso, formou-se o Clube de Roma.

O Clube de Roma realizou em 1972 a publicação do relatório “Os limites do crescimento”, no qual apresentaram modelos globais fundamentos em análises de sistemas, com o intuito de projetar como seria o futuro da humanidade caso não houvesse alterações no modelo econômico adotado. Os modelos apresentados demonstram como o modelo econômico capitalista de consumo pode levar a humanidade a um colapso. É evidenciando para a sociedade a época, como era importante a adoção de estilo de vida menos prejudicial ao meio ambiente. O relatório também destaca preocupação com o crescimento populacional.

Para ilustrar como o consumismo proposto pelo capitalismo afeta o meio ambiente, na disciplina será apresentado um vídeo que trata do conceito de Obsolescência Programada, que consiste na redução de tempo de vida útil dos produtos, forçando o consumidor a fazer uma nova aquisição de um mesmo produto em intervalo de tempos já pré-estabelecidos pelos produtores. No vídeo é possível visualizar como essa cadeia produtiva vai exaurindo os recursos naturais e desestabilizando o meio ambiente.

Voltando aos fatos históricos, ainda em 1972, a Organização das Nações Unidas - ONU realizou o primeiro encontro mundial voltado para tratar de ações voltadas para o meio ambiente. O encontro é conhecido como a Primeira Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano, ocorreu em Estocolmo na Suécia. Como resultado da conferência é criada a Declaração sobre o Ambiente Humano.

A conferência é tratada como um dos principais marcos para a política ambiental internacional. Ainda neste encontro, é dado o pontapé inicial para a Educação Ambiental – EA, pois na conferência é estabelecido um Plano de Ação mundial que contempla a necessidade de criação de um programa internacional para a Educação Ambiental, conforme estabelecido na recomendação nº 96 da conferência.

De acordo com o Relatório da Delegação do Brasil (1972) que participou da Conferência em Estocolmo, atenção e cautela foram os pressupostos responsáveis por nortear a atuação da delegação brasileira no evento. “Atenção no sentido de assegurar, na medida do possível, a incorporação a nosso processo de desenvolvimento os novos



conhecimentos científicos e tecnológicos, revelados pelas pesquisas ambientais; cautela a fim de evitar que fatores externos interfiram negativamente no processo de desenvolvimento”.

Neste período, por parte do governo brasileiro, havia o receio de que os temas Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental fossem apenas subterfúgios utilizados pelas grandes economias, com o intuito de evitar o crescimento da economia de países que estavam iniciando o seu período aceleração da industrialização, como era o caso do Brasil naquele momento.

Um marco na estrutura política nacional, ocorre em 1973, quando é criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA, ligada ao então Ministério do Interior. É possível perceber que é nesse período que os movimentos globais servem para iniciar ações políticas locais.

A UNESCO, em 1975, atendendo ao que foi estabelecido na Primeira Conferência Mundial e Meio Ambiente Humano em Estocolmo, realiza em Belgrado, antiga Iugoslávia, um encontro internacional em Educação Ambiental. A UNESCO é uma agência da ONU responsável por atuar nas seguintes áreas: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação. O encontro realizado em Belgrado culminou na elaboração da “Carta de Belgrado”, no qual é previsto a formação de princípios e orientações para um programa internacional em Educação Ambiental. A “Carta de Belgrado” também é considerada como um documento histórico para os assuntos inerentes ao meio ambiente, principalmente, no tocante a Educação Ambiental.

Conforme tratado por DIAS (2004), em outubro de 1977, em Tbilisi na Geórgia (antiga União Soviética) foi realizada a I Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental. Organizada pelo UNESCO, em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Na conferência foram estabelecidos objetivos e estratégias a serem adotados em planos nacionais internacionais, referentes a Educação Ambiental.

Além dos eventos tratados aqui, a UNESCO foi responsável por liderar e promover seminários, conferências e encontros voltados para a Educação Ambiental ao



redor do mundo. Os eventos abordados aqui são os de maior relevância dentro do contexto histórico das ações e avanços realizados dentro da temática da Educação Ambiental.

A Política Nacional de Meio Ambiente foi criada em 1981, de acordo com o seu texto no art. 2º “A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”. O texto converge para as questões que estavam sendo abordadas neste período e que foram discutidas e expostas nos encontros e conferências promovidos pela ONU.

Em 1983, a ONU convida a Primeira Ministra da Noruega a médica Gro Harlem Brundtland para presidir a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento estabelecido pela própria ONU.

A comissão presidida pela Primeira Ministra divulgou, em 1987, o relatório conhecido como “Nosso Futuro Comum”, O documento apontava os desafios e ações que devem ser tomadas pela sociedade, indústrias e produtores de uma forma geral, indicando a contribuição que a economia internacional tem para o desenvolvimento sustentável.

Esse mesmo relatório apresentado pela Comissão Mundial ou Comissão Brundtland é conhecido por definir o conceito de Desenvolvimento Sustentável que ainda é utilizado atualmente, definido como ““O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades”.

Foi criado um capítulo específico para o Meio Ambiente na Constituição Federal de 1988. Em seu art. 225 estabelece que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. E também aborda a Educação Ambiental em um dos incisos deste mesmo artigo, estabelecendo que é necessário “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.



O IBAMA foi criado em 1989 com a finalidade de formular, coordenar e executar a Política Nacional de Meio Ambiente.

Observando os momentos em que há mudança de legislação e criação de órgãos como ocorreu com a Secretaria Especial de Meio Ambiente, em 1973, é possível perceber que as mudanças de pensamento e ações, tiveram como catalisados os movimentos organizados pela ONU, como os encontros promovidos pela UNESCO, sendo responsáveis por sensibilizarem pensamento da sociedade e atuar como propulsor para mudanças nas regulações nacionais e internacionais.

Ainda neste ponto, é importante evidenciar como a legislação é criada e alterada seguindo a percepção da sociedade a época. Além disso, também é importante apontar a importância das discussões e dos debates com base aprofundamento científico para criação de políticas públicas, assim como ocorreu com o documento “Limites do Crescimento” desenvolvido pelo Clube de Roma, um grupo formado por pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento.

Em mais uma realização da ONU, em 1992 é realizada no Rio de Janeiro a Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio 92 ou Eco 92. Os debates decorrentes desse encontro geraram alguns documentos: Agenda 21, Convenção da Biodiversidade, a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, Carta da Terra e a Convenção das Mudanças Climáticas, Declaração de princípios sobre florestas.

Concomitante a Rio 92, ocorreu a Jornada Internacional de Educação Ambiental e deste encontro foi criado o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, documento que estabelece alguns princípios norteadores para a implantação de ações voltadas para Educação Ambiental.

Aqui vamos comentar sobre a Agenda 21, este documento tem como característica ser um plano de ação para a sustentabilidade. O documento foi dividido em seções, sendo as seguintes:

- Dimensões sociais e econômicas;
- Conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento;
- Fortalecimento do papel dos principais grupos sociais;



- Meios de implementação.

Para tratar das seções mencionadas acima, o documento possui 40 capítulos. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente “A Agenda 21 pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica”.

Como falado anteriormente, a Agenda 21 tem a intenção de propor um plano de ação voltado para atender os pressupostos da sustentabilidade, integrando as ações econômicas, sociais e ambientais dentro de uma localidade. A Agenda 21 pode ser implementada pelo governo federal, estados e municípios, como propõe o documento e as referências contidas no site do Ministério do Meio Ambiente. Os capítulos podem ser acessados através da página: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>.

Sete anos após a realização da Rio 92, através da Lei 9.795 de 27 de abril de 1999 foi instituída a Política nacional de Educação Ambiental que define em seu art.1º o que considera como Educação Ambiental: “Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade“. Essa lei é mais um dos marcos regulatórios referente as políticas públicas voltadas para o meio ambiente.

O presente texto apresentou a origem e aprimoramento das discussões e ações voltadas para o Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental. Assim como apontou algumas das políticas públicas que foram criadas de acordo com as mudanças no entendimento e compreensão da dimensão da importância das questões ambientais.

Na próxima etapa da disciplina será abordada a legislação que cria a Política Nacional de Educação Ambiental e também alguns conceitos básicos para estudantes e profissionais que buscam conhecimento nos temas voltados para sustentabilidade.



REFERENCIAS

BRASIL. Relatório da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, 1972. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo_72_Volume_I.pdf. Acesso em 15 de julho de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Política Nacional de Meio Ambiente, Brasília, DF, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm> Acesso em 6 de julho de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Política Nacional de Educação Ambiental, Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em 07 de junho de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Agenda 21. Brasília, DF, 1997. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21.html>>. Acesso em 21 de julho de 2020.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

REIGOTA, Marcos. O que é Educação Ambiental? 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2016.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>>. Acesso em 21 de julho de 2020.